MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Ofício nº 665/2023/CAMP/MPC

Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.

Ao
Excelentíssimo Doutor
Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: Encaminha documentação relativa à Certidão de Débito nº 40/2023

Excelentíssimo Doutor Conselheiro-Presidente,

Encaminho a V. Exa., com fundamento no inciso XXVI, do art. 41, do Regimento Interno desse Tribunal de Contas, a documentação protocolizada sob o n. 0000446302/2023, relacionada ao débito inscrito na Certidão nº 40/2023 emitida nos autos da Inspeção Extraordinária nº 1.015.771, tendo em vista a **solicitação da parte interessada** em juntar aos autos o primeiro recibo do pagamento efetuado.

Atenciosamente,

MARCILIO BARENCO CORREA DE MELLO:00601908767

Assinado de forma digital por MARCILIO BARENCO CORREA DE MELLO:00601908767
Dados: 2023.05.03 20:26:54 -03'00'

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)

CAMP 14

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3172604